



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

Conselho Administrativo

**ATA**

**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinco minutos, na sala de reuniões do Iprev/DF, localizada no 5º andar do SCS Quadra 09, Torre B, do Edifício Parque Cidade Corporate, de forma presencial, realizou-se a Nonagésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão passou a ser presidida pelo Presidente Rogério Oliveira Anderson, que convidou a mim, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, para secretariar a reunião. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal e Paulo Ricardo Andrade Moita, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves; Marcelo Mota de Queiroz; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Cássia Maria de Souza Barreto; Rafael Teixeira Cavalcante. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: George Alexander Contarato Burns, Aloísio dos Santos Junior e Newton Cleiton Batista. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Ana Carolina Reis Magalhães e Cristiano Lopes da Cunha participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Raquel Galvão Rodrigues da Silva - Diretora Jurídica e Coordenadora de Investimentos, Ramon Estêvão Cordeiro Lima - Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimento. Verificada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da ordem do dia. **Item I - Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 94ª Reunião Extraordinária**; o Presidente Rogério solicitou a mim que procedesse com a *leitura da ata da 94ª Reunião Extraordinária*. Após a leitura, iniciou-se a votação para aprovação da ata. Aprovada por unanimidade, informou que será disponibilizada posteriormente para assinatura, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-DF e publicação do extrato no DODF. Após concordância de todos, o presidente deu prosseguimento à pauta da reunião com o **Item II - Atualizações sobre a operação policial**; o Presidente Rogério oportunizou a palavra ao Conselheiro Paulo Moita, Presidente do Iprev, mas, antes de iniciar sua apresentação, o Conselheiro George fez um adendo sugerindo ao Presidente Rogério que elaborasse uma Resolução, do próprio Conselho, a fim de gerenciar e regulamentar a participação dos Conselheiros nas futuras reuniões do Conad, sendo confirmado pelo Presidente Rogério que essa sugestão será pauta para a próxima reunião. O Presidente Rogério retornou a fala ao Conselheiro Paulo Moita que iniciou informando que sua apresentação será atualizar os Conselheiros das ações tomadas no Iprev após a operação policial. A primeira ação foi providenciar a disponibilização dos processos de credenciamento de fundos de investimento para o CONAD compreendendo o ano de dois mil e dezenove até a presente data, Processo Sei nº. 00413.00000597/2023-90; A segunda ação foi providenciar a suspensão de qualquer

operação de aporte junto ao fundo Grid Agente Autônomo, inclusive criou um Processo SEI nº. 00413.00000594/2023-56, comunicando oficialmente os motivos desta proibição. Informou ainda que vai fazer um memorando e colocar dentro do processo do CONAD, CONFINS e CIAR. A terceira ação foi providenciar para o CONAD o detalhamento do que foi aportado nos fundos vinculados à distribuidora GRID e a performance desses fundos até o momento, sendo feita a solicitação por e-mail à Grid; A quarta ação foi estabelecer ações no sentido de buscar junto à Procuradoria-Geral do Distrito Federal as informações do Processo Judicial e, assim que for possível, colocar à disposição do CONAD, e informou que a reunião junto à PGDF ocorreu no dia anterior, com o Procurador-Geral Substituto, Idenilson Lima da Silva, e foi feito o processo despachando para Procuradoria solicitando este acesso aos autos; a quinta ação foi providenciar uma reunião com o Departamento de Previdência do Setor Público do Ministério do Trabalho e Previdência para apresentar informações sobre a operação e as providências adotadas pelo Iprev quanto ao ocorrido e informou que a reunião foi agendada para o dia vinte e oito de fevereiro, às dez horas. Avançando nas ações solicitadas pelo CONAD, a sexta providência foi a abertura de auditoria interna no Iprev para análise dos cadastramentos dos investimentos feitos no fundo Distribuidora Grid. Ressaltou que esse processo já foi demandado aqui para equipe do Sr. Márcio, chefe da Controladoria do Iprev, que está montando a equipe toda dentro do cronograma e já está iniciando a indicação. A sétima ação adotada pelo Iprev foi no tocante a verificar possibilidades do afastamento do Diretor de Investimentos, Jefferson Dutra, cujo cargo há mandato, e que foi concedido as férias do referido. Acrescentou que, nesse ínterim, o Diretor Jefferson pediu exoneração do cargo, cujo processo foi dado andamento com vistas à publicação DODF, bem como também foi solicitado os bloqueios dos acessos institucionais. Reforçou não existe administrativamente nenhuma acusação até o momento, e ele terá direito a ampla defesa, mas, o intuito é resguardar ao máximo a Instituição. Informou também de outras duas providências que não estavam no cronograma e que ele inseriu: Uma, é a reunião com a Grid que foi realizada ontem por videoconferência. Essa reunião estará em ata no processo Sei e será disponibilizada ao CONAD com todo o teor da conversa. Registrou que amanhã vai ter uma reunião às dez horas com os representantes da Grid, Genial e Morgan Stanley e que também irá disponibilizar a ata dessa reunião através de processo Sei. Destacou sobre um Fundo que está dando prejuízo, mas, vai esclarecer melhor, juntamente com o Sr. Ramon, assessor da Diretoria de Investimentos, e, entende, que são variações de mercado. Pontuou que essas foram as principais medidas que foram tomadas. Ressaltou que tudo está devidamente registrado no processo Sei e que vai ser disponibilizado ao CONAD, CIAR e CONFIS. Comentou que antes de abrir o espaço para perguntas, ele vai explicar melhor a segunda parte, falando de cada um dos Fundos da Grid. Começou falando do ARX, explicando como foi feita a aplicação e o resgate desse Fundo. Os dados atualizados foram repassados pela Grid, e, informou ainda que, os dezenove milhões destacados em vermelho no *slide*, representam o prejuízo que deu durante o ano de dois mil e vinte e um até a data do dia dez de fevereiro deste ano. Esse fundo era de cento e vinte e cinco milhões inicialmente, e, hoje, o fundo atualizado está em cento e cinco milhões. Ressaltou que o valor de 35 milhões destacados em vermelho, representa operações que estão sendo executadas, por desenquadramento passivo, e que o Iprev está realocando esse valor, retirando os valores do fundo de investimentos. Neste caso, ele consegue realocar, isto porque o Fundo tem uma limitação de quinze por cento que foi extrapolado. O Sr. Ramon explicou que esse desinvestimento é uma realocação de recursos por desenquadramento. Então é feito o enquadramento e leva-se toda essa informação para Secretaria de Previdência, e, por não estar contida no mandato do CIAR, faz-se a realocação e leva para o CIAR para conhecimento. O Presidente Rogério indagou se a extrapolação dos limites da Resolução decorreu da variação do preço de cotas. O Sr. Ramon explicou que se o nosso recurso extrapolar quinze por cento, ele precisa ser realocado para outro fundo para ficar dentro do limite de quinze por cento, que não é variação de cota, é o percentual do nosso patrimônio investido no patrimônio líquido do fundo de investimento e, ainda respondendo ao outro questionamento do Presidente Rogério, se há prazo para ser feito, o Sr. Ramon explicou que existe sim um prazo para ser feito, sendo necessário estar enquadrado dentro do mês. No caso do mês de fevereiro, que é mais curto, e, por conta do ocorrido, já foi feito antes do fechamento do mês para deixar o fundo já enquadrado dentro do limite de dez por cento e informar para o CIAR dessa realocação. O Conselheiro Paulo Moita reforçou que esse Fundo pode desenquadrar a qualquer momento e é necessário enquadrá-lo novamente e o prazo é de um mês. Informou ainda que com o desenquadramento na política atual do Iprev, o objetivo é tentar levar o máximo para fundos públicos como, Banco do Brasil, Caixa e BRB, o que foi feito na priorização dos trinta e cinco milhões realocados em fevereiro. Continuou falando de outro Fundo, a Plural Ações, que recebeu a incorporação

de outro fundo, o Brasil Plural, também da Grid. Ele possuía um montante de dezenove milhões e trezentos e atualizando este valor está atualmente em quarenta milhões, ou seja, ele deu um lucro de vinte e um milhões e trezentos mil. Enfatizou que todas as ações estão sendo feitas de forma estratégica e está tentando mostrar o máximo de segurança e transparência possível em todas as ações. O outro fundo é a Constância Fundamento, com setenta e dois milhões e também foi feito aporte nesse Fundo. O valor atual está em oitenta e três milhões. Informou que ele está dando um lucro de onze milhões e quatrocentos mil reais. Esse fundo o Iprev não mexeu agora porque ele não está descasado e, o patrimônio líquido dele, está abaixo de quinze por cento. A Occam é outro Fundo da Grid, que tem cerca de cento e dezoito milhões, com um lucro de vinte e oito milhões, mas voltou a frisar, que ainda não foi realizado, então, não é lucro ainda. Ele estava desenquadrado, então acabou se fazendo a retirada de vinte e cinco milhões. Apresentou também outro Fundo, Icatu, com aporte de cento e oitenta milhões, um investimento inicial no ano de dois mil e vinte, e, após diversos resgates, o valor atualizado dele é cento e trinta milhões. Apresentou ainda dois fundos que foram investimentos internacionais que são Genial MS Global Brands e Genial MS US Growth. Na Genial MS Global Brands foi investido setenta milhões e hoje está com sessenta e nove milhões e oitocentos mil reais, o que daria momentaneamente um prejuízo de cento e sessenta e seis mil. O outro Fundo é o Genial MS US Growth, o mais problemático, a seu ver. Ele teve um aporte inicial de duzentos milhões e, com essa atualização, agora passou para oitenta e três milhões. Ele está negativo em cento e dezesseis milhões. Informou que Sr. Ramon vai explicar melhor sobre este Fundo. Reiterou ainda que são sete fundos da Grid, e, o total dos aportes, fora as retiradas, foram setecentos e cinquenta e nove milhões, e atualizados, estão em seiscentos e cinquenta e nove milhões. Informou que tem marcação negativa de cem milhões, e não há prejuízo, pois não houve o resgate dos fundos. O Sr. Ramon começou a falar sobre esse último Fundo e enfatizou que tudo o que se tem dito aqui, refere-se ao Distribuidor. Informou que o Distribuidor é que foi objeto da operação desses fundos e, afirmou ainda, que há a figura do gestor, que é desvinculado desse distribuidor e tem um administrador também. Cada fundo tem o seu próprio gestor. Em alguns fundos, tem a Genial como gestora, que, inclusive, é o novo gestor dos fundos do BRB. Então para entender a dimensão da operação, no caso desse fundo, Genial MS Growth, o conselho fiscal já o havia pedido no mês passado a análise da estratégia, se faria sentido manter esse fundo, realocar o recurso e para entender qual era a estratégia para dois mil e vinte e três. No caso desse fundo, a DIRIN vai se reunir com a Morgan Stanley, que é o gestor lá fora desse fundo, para entender qual é a estratégia para dois mil e vinte e três e informou que não se tem ainda um mandato para fazer a retirada desse fundo agora. Pontuou que, se a estratégia não fizer sentido, esse recurso vai ser realocado em outro fundo de investimento. Destacou que hoje é o fundo que tem maior rentabilidade no ano, em dezesseis por cento de rentabilidade ao ano. Por ele ser extremamente volátil ele ganha muito na hora que os fundos estão ganhando, mas ele perde também quando todos os outros fundos estão perdendo. Ele faz parte de dois zero sete por cento da nossa carteira e tem puxado a nossa carteira até dois mil e vinte e dois para baixo. No ano de dois mil e vinte e três, ele teve uma retomada e está rentabilizando em dezesseis ponto vinte e sete por cento. O Sr. Ramon disse que teve uma reunião com economistas da área e destacou que os fundos lá fora conseguem perceber uma estratégia de alta e que o sentimento é de que o pior já passou e agora conseguem enxergar essa alta. Destacou que foram fundos que lá em dois mil e vinte trouxeram rentabilidade para nossa carteira, mas, por conta da guerra na Ucrânia, inflação externa, sofreram bastante, mas, eles estão num momento de alta agora, quase oito por cento de dezembro para fevereiro. Eles estão subindo, estão retornando. Esclareceu ainda que a Diretoria de Investimentos vai fazer esse estudo, lembrando os passos para fazer o desinvestimento e mostrar para o CIAR que essa estratégia não está em consonância com a nossa carteira e o CIAR concede esse mandato ou não, sendo soberano para deliberar sobre isso. Então, a partir dessa deliberação, é que vai ser feita a realocação dentro dos fundos que mais fazem sentido, e, o movimento que foi feito até agora foi de desenquadramento. Para fevereiro, após a operação policial, foi elaborado um estudo para redução percentual dos fundos que estavam desenquadrados, deixando-os com o percentual de dez por cento. O Presidente Rogério perguntou quanto era o percentual antes da última alteração da resolução do Conselho Monetário Nacional. Foi respondido pelo Sr. Ramon que acreditava que o limite anterior era cinco e passou de cinco para dez no final do ano de dois mil e vinte e um, e que dentro das alterações, tem o Pro-Gestão nível dois, que não chegou a alterar os fundos de investimento no exterior, mas tem o limite na renda fixa. Informou ainda que alguns fundos que eram sessenta por cento passaram para setenta por cento e que gostaria de saber se poderia trazer um quadro explicativo desse movimento que foi feito. Os aportes nos fundos da Grid, o Genial Global foi feito em

dois mil e vinte e um, setenta milhões, e, no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, duzentos milhões, na Genial Growth. Ressaltou que foram esses aportes de investimento no exterior para o Fundo Solidário Garantidor. A Genial Growth foi um aporte único de duzentos milhões. Ressaltou que tem um limite para estar dentro desse fundo de investimento e que a junção de todos esses fundos de investimento no exterior não pode ultrapassar dez por cento de todo o nosso patrimônio líquido. O Presidente Rogério fez uma intervenção e esclareceu que todos ali presentes entendem que, de uma maneira geral, os investimentos oscilam em altos e baixos, que podem sofrer variação, mas, o que deve se atentar, é se houve de alguma forma o beneficiamento dessa alteração, se ela passou pelo CONAD com o objetivo justamente de propiciar essa operação. Ressaltou que não está acusando ninguém, mas, é algo que precisa ser levantado com vagar. O Conselheiro Paulo Cavalcanti, perguntou se seria possível apresentar um gráfico da movimentação diária ou mensal do aporte de duzentos milhões até se chegar no saldo atual de oitenta e três milhões. Foi questionado também pelo Conselheiro Rafael Cavalcante, se os duzentos milhões vieram de uma única aplicação, se são oriundos de um outro distribuidor e foram remanejados para Grid nesse dia. Foi respondido que no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um foi feito um aporte único de duzentos milhões no fundo Ms Growth e no Ms Global Brands de setenta milhões na mesma data. Registrou que foram duzentos e setenta milhões e disse que agora é só aguardar porque as ações internas já foram tomadas pelo Iprev. O Presidente Rogério, por fim, apresentou as deliberações para votação e encaminhamento. Foram aprovadas por unanimidade e assim relacionadas; Providenciar envio de Ofício para o COFINS, dando conhecimento das deliberações do CONAD, sobre a Operação da PCDF realizada no Iprev/DF; Providenciar o envio de Ofício para a CGDF, dando conhecimento das deliberações do CONAD, sobre a Operação da PCDF realizada no Iprev/DF, e buscar orientações quanto as providências a serem adotadas, para apuração do ocorrido; Providenciar o envio de Ofício para o Departamento de Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, dando conhecimento das deliberações do CONAD, sobre a Operação da PCDF realizada no Iprev/DF, e buscar orientações quanto as providências a serem adotadas; Providenciar o envio de Ofício para a DIREX- Iprev/DF, solicitando esclarecimentos quanto as modificações ou possíveis alterações no Plano de Investimento de dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois, e a apresentação de gráficos dos aportes e movimentações realizadas nos fundos que tenham como distribuidora a GRID Investimentos Autônomos; Providenciar o envio de Ofício para o TCDF com a finalidade de verificar a possível inclusão no escopo da auditoria em curso no instituto, do objeto de investigação da Operação "Imprevidentes" deflagrada pela PCDF no âmbito Iprev/DF; Providenciar o envio de ofício junto à SEPLAD, para apresentação de justificativa formal em razão da ausência dos representantes das referidas pastas na 94ª e 95ª reuniões do CONAD e a SEFAZ na 95ª reunião; e Providenciar abertura de sindicância para apurar os fatos relacionados à operação policial ocorrida no dia 09/02/2023, na sede do Iprev/DF. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e cinquenta e seis minutos. Eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião, e inserida no Processo Nº 00413-00000140/2023-85 por meio do Sistema SEI-GDF.

Assinaturas:

---



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 17/04/2023, às 19:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 17/04/2023, às 20:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 17/04/2023, às 21:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **REJANE VAZ DE ABREU - Matr.0281776-4, Membro do Conselho de Administração**, em 18/04/2023, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ANDRADE MOITA - Matr.0282044-7, Membro do Conselho de Administração**, em 18/04/2023, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 18/04/2023, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração**, em 19/04/2023, às 08:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 19/04/2023, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2023, às 19:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR - Matr.0277820-3, Conselheiro(a) suplente**, em 23/04/2023, às 19:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.0281668-7, Conselheiro(a) suplente**, em 26/04/2023, às 12:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 27/04/2023, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 27/04/2023, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 107170446 código CRC= F089DE28](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=107170446&codigo_crc=F089DE28).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452